



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº034/2017

De 17 de Janeiro 2017.

**= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **ILVANE SOARES LUCAS**, lotado(a) na Secretaria de Administração a contar de 01 de Março de 2017, referente ao período de 02/07/2015-2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções, no dia 31 de MARÇO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 17 de Janeiro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração